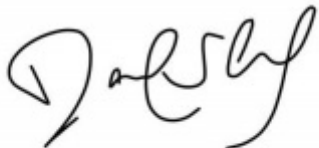


Termo de autorização

Editora:	
Editora da Universidade Federal do Amapá	
E-mail:	
editora@unifap.br	
Telefone:	
96 4009 2805	
Título(s) da(s) Periódico(s):	
PRACS (ISSN 19844352)	
Na qualidade de editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:	
Permitir uso comercial de sua obra? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual <input type="radio"/> Não	
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.	
Local: Macapá, Amapá	Data: 16/4/18
 Prof. Dr. Daniel Chaves Editor-Chefe da Revista PRACS / Unifap	

Informações adicionaisⁱ

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, bem como façam e distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Sim, desde que os outros compartilhem igual

O licenciante autoriza que outros criem e distribuam trabalhos derivados, mas apenas ao abrigo da mesma licença ou de uma licença compatível.

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, mas não que distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Permitir usos comerciais do seu trabalho?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, inclusive para fins comerciais.

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho somente para fins não comerciais.

ⁱ Informações constantes em <<https://creativecommons.org/choose/>>.

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Daniel Chaves [daniel.s.chaves@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 07:38
Para: Eliane Superti; GRUPO SEBBD; Fernando Castro Amoras
Assunto: Re: Fwd: FW: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
Anexos: termo de autorização_editora_periódico.pdf

Prezado/a sr./a responsável pela Seção de Biblioteca Digital, bom dia.

Segue anexo a nossa autorização.

DC

Prof. Dr. Daniel Chaves
Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Amapá / NITT Unifap
Editor-Chefe PRACS
PPGMDR / ProfNIT
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0478434658759664>
Academia.edu: <https://unifap-br.academia.edu/DanielChaves>

----- Forwarded message -----

From: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
Date: qua, 11 de abr de 2018 14:15
Subject: FW: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
To: esuperti@gmail.com <esuperti@gmail.com>, fernandogentry@hotmail.com <fernandogentry@hotmail.com>, daniel.chaves@unifap.br <daniel.chaves@unifap.br>
Cc: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

Prezados,

Retomamos o contato para **consultar essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da “PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP” na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.**

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização do material. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no [sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/>](https://br.creativecommons.org/licencas/) e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Conforme orientação anterior, a assinatura pode ser digitalizada, ou o termo pode ser impresso, assinado com caneta esferográfica e digitalizado.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

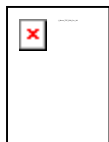
Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: GRUPO SEBBD

Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 15:41

Para: Fernando Castro Amoras

Assunto: RES: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Boa tarde, Fernando.

Primeiramente, agradecemos pelo contato. A assinatura poderá ser tanto com caneta esferográfica quanto digitalizada, conforme descrito nas opções "a" e "c".

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br <<mailto:diego.alves@tse.jus.br>>

De: Fernando Castro Amoras [<mailto:fernandogentry@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 15:31

Para: GRUPO SEBBD; esuperti@gmail.com

Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Senhor/a Responsável pela Seção de Biblioteca Digital do TSE

Solicito esclarecimento adicional em relação ao Termo de Autorização.

Para responder ao e-mail abaixo, ao Termo de Autorização preenchido deverá ser: a) impresso, assinado com caneta esferográfica e escaneado?, ou b) basta escrever com word o nome do titular/representante



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com